



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.021.291-0

Em / 05 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.021.291-0
INTERESSADO: EDVALDO TERTULIANO DE SOUZA
LOCAL: Rua José Egídio, nº 207
SQL: 115.225.0052-8
ASSUNTO: Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/132/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 13.885/04 e Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o fato de não atendimento satisfatório aos comunicados às fls. 46 e 47, 60, 114, e o último às fls.125 e 126, publicado em 01/05/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/235/16/lgm